



PORTARIA Nº 174/2021, DE 21 DE MAIO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, que a servidora Aleyde Rafaelle de Lima e Batista, ocupante do cargo de Psicóloga, requereu no dia 30 de Abril de 2021, concessão da licença para trato de interesse particular pelo período de 02 (dois) anos; **CONSIDERANDO**, que a Lei Municipal nº 019/97 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, prevê a licença sem vencimento por até quatro anos para servidor efetivo,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, licença para o trato de interesse particular a Servidora Público Municipal, Sra. **Aleyde Rafaelle de Lima e Batista**, titular do cargo de Psicóloga, Matrícula Funcional nº 142714, a contar de 03 de maio de 2021 a 03 de maio de 2023.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as anotações necessárias na ficha funcional do servidor, ora licenciado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de maio de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2021.


GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito

Gilsomar Bento da Costa
Prefeito
CPF: 781.085.004-00
Brejinho-PE

PUBLICADO EM
26 / 05 / 2021

Responsável

87 3850.1156 

Rua Severino da Costa Nogueira, 153 